



REQUERIMENTO Nº 55/2025

Requer que seja enviado Ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito**, solicitando implantação do Programa Pé de Meia Municipal, destinado aos alunos da rede pública de ensino fundamental, neste município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, requeiro o envio de solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando implantação do Programa Pé de Meia Municipal, destinado aos alunos da rede pública de ensino fundamental, neste município.

JUSTIFICATIVA

A educação financeira é uma ferramenta essencial para a formação de cidadãos conscientes, responsáveis e preparados para lidar com os desafios do mundo moderno. Além disso, é de suma importância que as famílias de baixa renda recebam o apoio necessário para garantir que seus filhos tenham acesso a uma educação de qualidade e possam concluir seus estudos com as condições adequadas.

Neste sentido, o **Programa Pé de Meia Municipal** se apresenta como uma medida inovadora e necessária, proporcionando aos alunos, desde o ensino básico, uma educação financeira sólida, aliada à oferta de uma **bolsa de auxílio**, com o objetivo de minimizar as dificuldades financeiras que muitas famílias enfrentam, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes na escola.

A bolsa terá como propósito:

1. **Auxiliar nas despesas escolares:** O valor da bolsa será destinado a cobrir custos como material escolar, uniformes, transporte e outros gastos relacionados à educação.
2. **Auxiliar nas despesas pessoais dos alunos:** Para contribuir com os custos cotidianos das famílias, permitindo que os estudantes se concentrem em seus estudos sem a preocupação constante com a falta de recursos.
3. **Incentivar o hábito da economia e do planejamento financeiro:** Integrando o conceito de educação financeira à prática



do uso responsável de recursos, com orientação sobre como administrar e poupar.

A concessão da bolsa será condicionada à participação dos alunos em atividades educativas de promoção de hábitos financeiros saudáveis, como oficinas, palestras e cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com entidades educacionais e financeiras.

Além disso, a criação do programa permitirá a inclusão de diversos alunos em situação de vulnerabilidade social, possibilitando que tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, independentemente da situação econômica de suas famílias.

Portanto, a implantação do **Programa Pé de Meia Municipal** com a bolsa de auxílio representa um avanço significativo para o município de Bananeiras, pois contribuirá para a formação de uma geração mais preparada para os desafios econômicos, além de reduzir desigualdades sociais e oferecer mais igualdade de oportunidades.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja encaminhado ao Executivo Municipal para análise e providências necessárias à implantação do **Programa Pé de Meia Municipal**, com a criação da bolsa de auxílio para os alunos da rede pública de ensino básico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
KILSON RAYFF DANTAS DA SILVA
Data: 04/02/2025 09:19:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kilson Rayff Dantas da Silva
Vereador – MDB